

# ENTRELAÇAMENTO SINTÁTICO DO PRONOME RELATIVO LATINO

José Eduardo dos Santos LOHNER<sup>1</sup>

DOI: <http://dx.doi.org/10.21165/gel.v19i1.3399>

**Resumo:** Este estudo trata de uma das construções sintáticas próprias do pronome relativo latino, em parte observável também em português: um tipo de entrelaçamento sintático pelo qual o relativo funciona como constituinte de uma oração subordinada àquela introduzida por ele. A exposição apresenta, na primeira parte, análises de diferentes ocorrências dessa estrutura em latim, com exemplos paralelos também em português, e na segunda parte, uma breve resenha sobre a presença, ou ausência, desse tópico em algumas sintaxes e gramáticas latinas, e sobre particularidades na sua descrição.

**Palavras-chave:** Língua Latina. Sintaxe. Oração Relativa. Entrelaçamento.

---

<sup>1</sup> Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, São Paulo, Brasil; [jelohner@usp.br](mailto:jelohner@usp.br); <https://orcid.org/0000-0003-1324-2060>.

- | Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino

## *SYNTACTIC INTERLACING OF THE LATIN RELATIVE PRONOUN*

**Abstract:** This study addresses one of the typical syntactic constructions of the Latin relative pronoun, which is partly verifiable in Portuguese: a type of syntactic interlacing whereby the relative functions as a constituent of a subordinate clause to the one introduced by it. This paper presents, in the first part, an analysis of different occurrences of such a structure in Latin, with parallel examples also in Portuguese, and in the second part, it brings a brief review of the presence, or absence, of this topic in some Latin syntaxes and grammars as well as in details within its description.

**Keywords:** Latin Language. Syntax. Relative Clause. Interlacing.

Como se sabe, o pronome relativo latino distingue-se de outros conectivos oracionais pelo fato de que, no plano sintático, pode exercer simultaneamente, de um lado, a função de conectivo subordinativo, com ou sem antecedente, e, de outro, qualquer das funções próprias de um constituinte oracional, vinculado ao núcleo verbal, ou adjetivado, compondo um sintagma nominal<sup>2</sup>. No plano semântico, tem o valor de um anafórico, remetendo seja a um termo antecedente específico, de natureza substantiva, seja a um conteúdo expresso em um ou mais enunciados imediatamente anteriores. Além disso, aparece também empregado sem função conectiva, como mero anafórico. Esses diferentes usos nem sempre são assinalados de modo sistemático nos manuais de gramática ou sintaxe do latim. Em geral, recebe relevo a construção em que o relativo retoma o conteúdo de um termo substantivo antecedente e exerce função nominal na mesma oração que introduz; os demais usos, a despeito de sua frequência sobretudo nos textos em prosa, quando são descritos, por vezes não são tratados com desenvolvimento adequado ou com base em fundamentação teórica eficaz.

No presente estudo, examina-se uma construção particular do relativo latino como conectivo subordinativo: trata-se de caso de entrelaçamento sintático, em que o relativo serve de conectivo na oração que ele introduz e funciona como constituinte em uma oração subordinada à relativa. Observável sobretudo na prosa latina a partir do século I a.C., essa construção apresenta grau de complexidade variado, envolvendo diferentes tipos de enunciados subordinados. Em paralelo com ocorrências em latim, aqui serão também apontadas ocorrências dessa mesma construção em português, de modo a ampliar a observação do fenômeno nas duas línguas.

Embora a designação utilizada nas obras teóricas não seja uniforme, “entrelaçamento” é um termo já tradicional e parece, sobretudo, apropriado para definir o fato de o relativo

---

<sup>2</sup> Ver, p. ex., Touratier (1994, p. 616-617).

funcionar como constituinte de uma frase que está subordinada àquela introduzida por ele<sup>3</sup>.

Observe-se um primeiro exemplo, extraído da prosa de Cícero:

- (1) *nam me ipsum huc modo venientem convertebat ad sese Coloneus ille locus, cuius incola Sophocles ob oculos versabatur, quem scis quam admirer quamque eo delecter.* (Cic. Fin. 5.3)<sup>4</sup>

Pois, agora há pouco, quando vinha para cá, atraía-me em sua direção aquela localidade de Colono, cujo habitante, Sófocles, passava e repassava diante de meus olhos; tu sabes quanto o admiro e quanto com ele me deleito<sup>5</sup>.

...*Coloneus ille locus*

\\_ *cuius incola Sophocles ob oculos versabatur*

\\_ *qu- scis*

\\_ *-em quam admirer quamque eo delecter*

Conforme representado no esquema gráfico acima, ocorrem aqui duas orações relativas do tipo adnominal<sup>6</sup>: primeiramente, *cuius... versabatur*, conectada ao substantivo *locus*; em seguida, *quem scis*, conectada ao substantivo *Sophocles*. Nota-se a concordância regular de gênero e número com o termo antecedente em ambos os relativos, porém, seus empregos sintáticos diferem: enquanto o genitivo *cuius* funciona como conectivo e constituinte sintático na mesma oração introduzida por ele, na qual é adjunto adnominal de *incola*, o acusativo *quem* conecta a relativa que tem como núcleo o verbo *scis*, mas exerce função de complemento do verbo *admirer*, núcleo verbal de uma subordinada substantiva, do tipo exclamativa, completiva de *scis*<sup>7</sup>.

3 Esse fato sintático é denominado por linguistas alemães (p. ex., J.B. Hofmann & A. Szantyr, *Lateinische Syntax und Stilistik*, 1965, p. 568-569) como *Relative Verschränkung* (“entrelaçamento da relativa”) ou *verschränkter Relativsatz* (“oração relativa entrelaçada”). Na gramática do português, não há uma designação específica para o fenômeno, o mesmo ocorrendo na gramática inglesa, como observa Pinkster (2021, 18.10). Esse autor adota em sua sintaxe o termo “interlacing”, embora tenha ocasionalmente utilizado em outro lugar também o termo “fusion” (PINKSTER, 2012, p. 383). Ele informa que é uma construção frequente sobretudo na prosa latina: “this phenomenon is quite common in Classical prose, but Plautus already has instances of relative connexion that exhibit such interlacing” (PINKSTER, 2021, p. 492). A relação entre o fenômeno do entrelaçamento e casos de conexão relativa, referida por Pinkster, será comentada na parte final deste estudo.

4 As edições dos textos latinos dos exemplos estão arroladas nas Referências; em poucos casos, utilizou-se o texto fornecido na fonte crítica consultada.

5 Tradução de Sidney C. de Lima. Todas as traduções sem indicação de autoria são nossas.

6 Adota-se, neste estudo, a nomenclatura empregada por H. Pinkster (2021, 18.2), conforme a qual a expressão “relativa adnominal” se aplica a todas as orações desse tipo conectadas a um termo antecedente substantivo.

7 Dado que o relativo latino apresenta flexões casuais, nos esquemas sintáticos utilizados neste estudo a forma do relativo virá desmembrada, de modo que seu radical representa a função conectiva e a desinência, a função exercida pelo pronome como constituinte frasal.

- | Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino

Em português, ocorre construção semelhante, como neste exemplo<sup>8</sup>: *não faças a outrem o que não queres que te façam*, cujos componentes oracionais e suas relações são destacados no esquema abaixo:

*não faças a outrem*  
 \\_o → **que** não queres  
 \\_que te façam

O verbo principal (*faças*) tem como complemento direto uma oração relativa acompanhada de um determinante demonstrativo (*o*)<sup>9</sup>; nela, o relativo funciona unicamente como conectivo subordinativo, exercendo função de objeto direto de *façam* na subordinada substantiva subsequente, completiva do verbo *queres*, introduzida pela conjunção integrante *que*. Outra formulação possível, na completiva, seria com o emprego de uma reduzida infinitiva: *não faças a outrem o que não aceitas fazerem contigo*, enunciado em que o relativo funciona como objeto direto do infinitivo *fazerem*. Ainda um outro exemplo similar a esse: *ali está o homem que eu pensei ter desaparecido*. Nessa frase, o relativo funciona como sujeito da oração infinitiva *ter desaparecido*, a qual tem a função de complemento do verbo *pensei*.

Embora se encontrem exemplos desse tipo de entrelaçamento também com subordinadas adverbiais<sup>10</sup>, no português contemporâneo a ocorrência dessa construção restringe-se à estrutura acima, em que o relativo funciona como constituinte de uma subordinada substantiva subsequente, em geral, como sujeito ou complemento verbal<sup>11</sup>.

8 Ver Bechara (1983, cap. XI, 16, p. 123); Kury (1986, § 116). Em nota, Bechara (remetendo a Nyrop, *Grammaire historique*, VI, § 377) informa que o fato ocorre também em francês, inglês, alemão e línguas escandinavas.

9 Na análise do demonstrativo português *o*, como indicado no gráfico, utilizo o modelo empregado por Pinkster (2021, 18.15), conforme o qual o demonstrativo é visto como determinante (*determiner*) da relativa do tipo autônoma (*i.e.*, sem antecedente), servindo de marcador da função sintática dessa oração, como explica o autor na p. 515: *The function of a relative clause can be revealed by the presence of a determiner or another constituent that marks the syntactic function by its case form*. Assim, diferentemente da análise tradicional, em que o demonstrativo é visto como termo antecedente da relativa, pertencente à oração principal, pelo referido modelo, a relativa autônoma *o que não queres* funciona como completiva do verbo *fazes*. Ver adiante, nota 13.

10 Ver Dias, 1918 (§ 367, p. 269). Um dos exemplos com subordinada adverbial dados por E. Dias é este: “Buscam, o que se não buscassem, seriam infelizes” (Heitor Pinto, *Diálogos*, II, 45); nessa frase, o pronome relativo introduz a relativa, completiva de *buscam*, e funciona como complemento de *buscassem* na subordinada condicional:

*Buscam*  
 \\_o → **que**... *seriam infelizes*  
 \\_se não buscassem

11 Por essa razão, quando ocorre essa estrutura em latim, é possível traduzi-la com uma formulação bastante paralela em português, por exemplo, nesta frase de Cícero: *Tenebam enim quosdam senariolos, quos in eius monumento esse inscriptos acceperam, qui declarabant in summo sepulcro sphaeram esse positam cum cylindro* (Cic. *Tusc.* 5.64), “eu de fato tinha na memória uns senários bem simples, **que** eu soubera terem sido inscritos em seu túmulo, os quais informavam que no alto do sepulcro havia sido colocada uma esfera com um cilindro”.

Já no latim, tal estrutura envolve com frequência também outros tipos oracionais, que incluem, além das substantivas, a própria relativa e as adverbiais, em modalidades com formas verbais finitas e formas verbais nominais (orações infinitivas e participiais), e aparece em uma variedade de funções<sup>12</sup>.

Entre os tipos oracionais mencionados acima, exemplos de entrelaçamento com orações infinitivas são particularmente numerosos. Na passagem seguinte, o relativo *quae*, no neutro plural, introduz uma oração relativa do tipo autônoma<sup>13</sup>, cujo núcleo verbal é *meminisset*, e exerce função na infinitiva que complementa esse verbo, como sujeito acusativo da perífrase verbal *disputata (esse)*, na passiva:

- (2) ... *idonea mihi Laeli persona visa est, quae de amicitia ea ipsa dissereret, quae disputata ab eo meminisset Scaevola.* (Cic. *Amic.* 1.4)

... pareceu-me idônea a personagem de Lélío para discutir acerca da amizade exatamente aqueles pontos que Cévola se lembrava de terem sido discutidos por ele.

... *idonea mihi Laeli persona visa est*

\\_ *quae*<sup>14</sup> *de amicitia... dissereret*

\\_ *ea ipsa* → *qu-*... *meminisset Scaevola*

\\_ *-ae disputata [esse] ab eo*

Na passagem de Tito Lívio, citada a seguir, o relativo *cui*, como conectivo, introduz a frase do verbo *dixere*, no pretérito perfeito, e exerce função sintática na infinitiva completiva, associado ao verbo *esse* como complemento de relação, expressando a noção de posse<sup>15</sup>:

12 Cf. Pinkster (2021, cap. 18.10). A abordagem desse tema por Pinkster será comentada mais adiante.

13 A expressão “relativa autônoma” é empregada por Pinkster (2021, cap. 18) para designar as orações relativas substantivas, introduzidas por um relativo sem antecedente. Essa construção é muitas vezes acompanhada por um determinante frasal na forma de um pronome anafórico, demonstrativo ou indefinido, ou ainda por expressões quantificadoras; esse tipo de determinante marca a função sintática da relativa. Como ressaltado anteriormente, na gramática tradicional, tais elementos são comumente analisados como antecedentes do relativo, pertencentes à oração principal.

14 Sobre orações relativas que funcionam no nível do sintagma, como modificadores de adjetivos, tais como, *dignus, indignus, aptus, idoneus* etc., ver Pinkster (2021, 18.19).

15 O dativo *cui* é possessivo e o nome próprio *Ascanium* funciona como aposto do substantivo *nomen*, com o qual concorda no caso acusativo. Literalmente, a frase traduz-se por “para o qual os pais disseram haver o nome Ascânio”. Sobre a questão da função sintática do dativo possessivo na construção com o verbo *esse*, ver Pinkster (2015, 4.26).

- | Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino

- (3) *Brevi stirpis quoque virilis ex novo matrimonio fuit, cui Ascanium parentes dixere nomen.*  
(Liv. 1.1.11)

Em breve se originou desse novo matrimônio um varão, que os pais disseram chamar-se Ascânio.

*Brevi stirpis quoque virilis ex novo matrimonio fuit*

\\_cu- ... parentes dixere

\\_i Ascanium... nomen [esse]

Ainda em outro exemplo de entrelaçamento com uma infinitiva, desta vez o relativo *quibus* introduz uma oração relativa autônoma, determinada pelo anafórico *ea*, com o verbo *licet* como núcleo:

- (4) *Non sunt igitur ea bona dicenda nec habenda, quibus abundantem licet esse miserrimum.*  
(Cic. Tusc. 5.44)

Não devem, portanto, ser chamadas nem consideradas bens aquelas coisas que, quem delas é abundante, há possibilidade de que seja muito infeliz<sup>16</sup>.

*Non sunt... bona dicenda nec habenda*

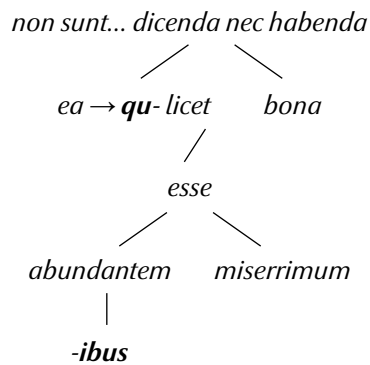
\\_ea → qu- licet

\\_ibus abundantem... esse miserrimum

A relativa *ea...quibus...licet*, como oração de tipo substantivo, exerce a função de sujeito das perífrases *sunt dicenda / habenda*; já o relativo *quibus*, no ablativo, funciona como complemento restritivo junto ao adjetivo substantivado *abundantem*, que, por sua vez, é sujeito acusativo de uma oração infinitiva (*esse*), e esta, por fim, tem a função de sujeito do verbo impessoal *licet*. Dada a complexidade dessa estrutura, vale retratá-la em outro modelo de representação gráfica por estemas, que oferece uma perspectiva mais pormenorizada das relações sintáticas<sup>17</sup>:

16 Esta tradução, em estilo anacolítico, é o mais possível literal, para favorecer a compreensão da estrutura sintática original. Outras soluções podem dar maior fluência ao enunciado: “[...] aquelas coisas que / relativamente a que, quando alguém as tem em abundância, pode ser muito infeliz”, ou, “[...] que, se alguém as tem...” ou ainda “[...] que, por tê-las em abundância, alguém possa ser muito infeliz” etc.

17 Pinkster (2021, 18.10, p. 494) dá essa passagem como exemplo de entrelaçamento da relativa com uma forma participial. Embora não haja comentário, parece ser sugerida a interpretação de *abundantem* como um participio, na função de predicado secundário, ou seja, um constituinte não obrigatório, de natureza predicativa, em concordância com sujeito acusativo. De resto, o autor não esclarece a inserção sintática tanto da oração constituída pelo verbo impessoal *licet*, quanto da infinitiva subordinada a ele.



Como referido antes, ocorre também o entrelaçamento da relativa adnominal com outra relativa, de tipo autônoma, conforme exemplificado nesta passagem de Cícero:

- (5) ... *idque bonum solum sit, quo qui potiatur, necesse est beatus sit...* (Cic. *Fin.* 5.83)  
... e que seja esse o único bem e quem o possua seja necessariamente feliz...<sup>18</sup>.

*bonum solum sit*  
 \ *qu-... necesse est*  
                   \ *beatus sit*  
                           \ *-o qui potiatur*

Observam-se aqui duas relativas: a primeira é introduzida pelo relativo *quo*, no neutro singular, em concordância com um antecedente, o adjetivo substantivado *bonum*, tendo como núcleo a locução verbal *necesse est*; a segunda é uma relativa autônoma, portanto sem antecedente, a qual exerce a função de sujeito na oração justaposta *beatus sit*, esta, por sua vez, sujeito da locução *necesse est*. O relativo *quo*, no ablativo, é complemento do verbo *potiatur*; funciona, portanto, como constituinte em uma oração situada dois graus de subordinação abaixo da oração que ele introduz.

Note-se que, no entrelaçamento com uma subordinada conectiva, o relativo se posiciona antes do conectivo subordinativo, tal como no exemplo anterior e também neste próximo, em que a relativa se entrelaça com uma adverbial:

<sup>18</sup> Tradução de Sidney C. de Lima. Para auxiliar o entendimento da estrutura da frase original, veja-se esta tradução literal: “[...] e que seja esse o único bem, do qual quem tem a posse é necessário que seja feliz...”.

• | Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino

- (6) ... *auctore utar Simonide, de quo cum quaesivisset hoc idem tyrannus Hiero, deliberandi sibi unum diem postulavit*; (Cic. *N.D.* 1.60)

... seguirei o exemplo de Simônides: quando interrogado acerca de idêntica questão pelo tirano Hierão, reclamou um dia para pensar<sup>19</sup>.

*Auctore utar Simonide*

\\_qu-... *deliberandi... diem postulavit*

\\_de -ō *cum quaesivisset hoc idem*

*tyrannus Hiero*

O relativo *quo*, referente a *Simonide*, introduz a oração do verbo *postulavit* e funciona como complemento preposicionado do verbo *quaesivisset*, na subordinada adverbial introduzida pelo conectivo temporal-causal *cum*. Outro exemplo com oração adverbial, desta vez, condicional, encontra-se neste trecho de uma das epístolas a Ático:

- (7) *O rem miseram! Si quidem id ipsum deterrimum est quod recusari non potest, et quod ille si faciat, iam a bonis omnibus summam ineat gratiam.* (Cic. *Att.* 7.9.3)

Que situação triste, se a opção pior é exatamente aquela que não se pode recusar, e que ele, se a escolher, deverá atrair de imediato profunda gratidão de todos os homens de bem.

*Si... deterrimum est*

\\_id ipsum → qu- non potest et qu- ille... a bonis... ineat gratiam

\\_od recusari

\\_od si faciat

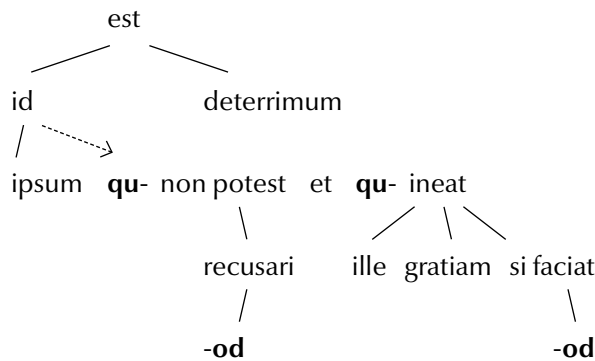
Observam-se duas orações introduzidas pelo relativo *quod*, coordenadas entre si; trata-se de relativas autônomas, acompanhadas de pronomes determinantes (*id ipsum*)<sup>20</sup>, que marcam a função predicativa das relativas junto ao sujeito *deterrimum*, substantivado no neutro. Na primeira delas, o pronome relativo conecta a oração do verbo *potest* e exerce função de sujeito do infinitivo passivo *recusari*, complemento de *potest*; na segunda, conecta a oração do verbo *ineat* e tem função de complemento acusativo do verbo *faciat*, na condicional subordinada a *ineat*. Apenas para complementar a análise, interessa notar que a estrutura sintática da oração principal (*si quidem... deterrimum est*) parece admitir duas interpretações: na primeira, indicada acima, o superlativo *deterrimum*, substantivado, funcionaria como sujeito; na segunda, o superlativo estaria na função de predicativo, e os pronomes, na função de sujeito, comporiam uma expressão preparativa combinada com as relativas, como representado neste gráfico<sup>21</sup>:

<sup>19</sup> Tradução de Pedro B. Falcão.

<sup>20</sup> Ver acima, nota 9.

<sup>21</sup> Sobre expressões preparativas (ou catafóricas), ver Pinkster (2021, 14.16, p. 31); no capítulo 15.14, p. 73 ss., descreve-se o uso da oração introduzida por *quod* combinada com um pronome preparativo.





Nos trechos analisados até aqui, o relativo aparece em função substantiva. Em latim é frequente, porém, o emprego do relativo adjetivado, em concordância de gênero, número e caso com um substantivo, com o qual forma um sintagma, como no trecho das *Catilinárias* mostrado a seguir<sup>22</sup>:

- (8) *Quos vos, Quirites, precari, venerari, implorare debetis ut, **quam urbem pulcherrimam florentissimam potentissimamque esse voluerunt, hanc omnibus hostium copiis terra marique superatis a perditissimorum civium nefario scelere defendant.*** (Cic. Cat. 2.29)

É a estes deuses que vos cumpre, ó Quirites, pedir, suplicar, implorar, para que esta cidade, que eles quiseram que fosse a mais bela, a mais florescente e a mais poderosa do mundo, agora que estão dominadas todas as tropas inimigas na terra e no mar, eles a defendam contra o crime sacrílego dos cidadãos mais desvairados.<sup>23</sup>

... *implorare debetis*

\ *ut ... hanc... defendant*

\ *qu-... voluerunt*

\ *-am urbem... potentissimamque esse*

O relativo *quam*, de um lado, como conectivo, introduz a relativa do verbo *voluerunt*, completiva de *defendant*<sup>24</sup>; de outro, constitui um sintagma nominal com o substantivo *urbem*, que funciona como sujeito acusativo de uma oração infinitiva, completiva de *voluerunt*.

22 Touratier (1994, p. 617, *et passim*) designa esse conjunto como “sintagma com determinante relativo” (*syntagme avec déterminant relatif*); Pinkster (2021, 18.15, p. 502, *et passim*) usa a expressão “sintagma relativo” (*relative phrase*).

23 Tradução de Sebastião T. de Pinho.

24 O demonstrativo *hanc* é empregado como expressão reiterativa (*resumptive expression*), retomando a noção de *urbem* (ver Pinkster, 2021, 14.17, p. 36).

- | Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino

Resta observar a incidência do entrelaçamento sintático da relativa com o particípio em função predicativa<sup>25</sup>. Nesse uso, o pronome relativo funciona como um constituinte da oração participial, como neste excerto do *De oratore*:

- (9) *Illa tamquam cycnea fuit divini hominis vox et oratio, **quam** quasi expectantes post eius interitum veniebamus in curiam, ut vestigium illud ipsum, in quo ille postremum institisset, contueremur;* (Cic. de Orat. 3.6)

Aquele discurso foi como que o canto do cisne daquele homem divino: nós, como que na expectativa dele, mesmo depois de sua morte, íamos à cúria para preservar a própria pegada que ele dera pela última vez.<sup>26</sup>

... vox et oratio

\ **qu-** quasi expectantes... veniebamus in curiam  
 \ **-am**

O particípio *expectantes* refere-se ao sujeito de *veniebamus*, na oração relativa introduzida por *quam*, relativo que tem como antecedente *oratio*<sup>27</sup> e exerce a função de complemento acusativo do particípio, conforme destacado no esquema gráfico. No próximo exemplo, há novamente uma relativa adnominal, referente ao antecedente *voluptates*:

25 As sintaxes latinas classificam diversamente o uso sintático do particípio. As variações da nomenclatura adotada são por vezes incongruentes. F. Blatt (1952) evita classificar as funções participiais; menciona apenas a função apositiva para os particípios em concordância com um nome (§ 274) e descarta a função predicativa (§ 268). Na *Sintaxe latine* de A. Ernout e F. Thomas, o uso do particípio em concordância com um substantivo vem referido ora de modo vago, como “uso adjetivo” (§§ 287, 289), sem se especificar a função, ora indistintamente como “particípio em aposição” ou “particípio em concordância” (§ 294). Besselaar (1960) desconsidera a função apositiva, restringindo o leque funcional do particípio a três possibilidades (§ 19): adjunto adnominal, (“atributivo”), predicativo e predicativo circunstancial (“semipredicativo”). Lipparini (1961, § 113) afirma primeiramente que o particípio “pode ser usado como atributo, predicativo, aposto, e de modo absoluto” (§ 112, 7); em seguida, os poucos exemplos aduzidos permitem notar que, com o termo “atributo” ou uso “atributivo”, o autor designa a função de adjunto adnominal (§ 113), e, com a expressão “particípio apositivo ou conjunto” (§ 115), rotula-se o uso do particípio com noção circunstancial, em concordância com o sujeito ou com um complemento verbal; para a função de simples predicativo (§ 114), a explicação de Lipparini mostra-se em concordância com a de Besselaar, restringindo esse uso apenas junto a certos grupos de verbos. Pinkster (2015), de modo geral, associa os particípios à função de “predicado secundário” (ver cap. 2.12, p. 30), um constituinte opcional, relacionado simultaneamente ao verbo e a um constituinte nominal, portanto, uma função similar à do predicativo, diferindo apenas pelo caráter opcional e por carregar uma noção circunstancial dada pelo contexto.

26 Tradução de A. Scatolin.

27 É também possível considerar que o relativo *quam* remete simultaneamente a *vox et oratio*, dada a unidade semântica dessa expressão.



- | Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino

(12) ... *Aeneae etiam ultimum operum mortalium fuit. Situs est, quemcumque eum dici ius fasque est, super Numicum flumen: louem indigetem appellant.* (Liv. 1.2.6)

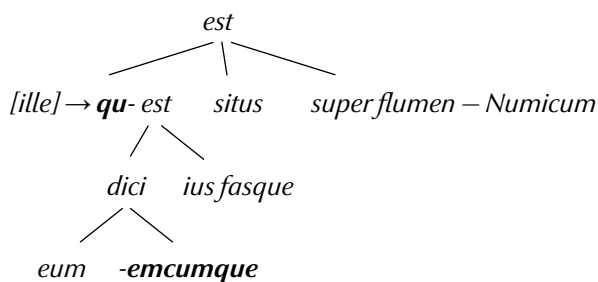
... foi também a última das ações de Eneias como mortal. Ele, como quer que seja justo e piedoso designá-lo, está sepultado às margens do rio Numício, e chamam-no Júpiter Indígete.

*situs est... super Numicum flumen*

\\_ **qu-**... *ius fasque est*

\\_ **-emcumque eum dici**

O relativo-indefinido *quemcumque*, como conectivo subordinativo, introduz a relativa autônoma *ius fasque est*, a qual funciona como sujeito de *est situs*; como constituinte oracional, o relativo-indefinido exerce a função de predicativo do sujeito na oração infinitiva *eum dici*, a qual, por sua vez, é sujeito da relativa. A representação gráfica por meio de estemas retrata mais claramente a posição sintática de cada componente:



As análises gráficas apresentadas serviram para evidenciar que a natureza do entrelaçamento sintático da relativa consiste, vale reiterar, no fato de o pronome relativo exercer função não na oração que ele introduz como conectivo subordinativo, mas em uma oração que está subordinada a esta ou, por vezes, em uma outra subordinada subsequente. O pronome relativo é, portanto, o elo de entrelaçamento, e as orações envolvidas mantêm inalteradas as suas propriedades, tanto na estrutura interna, quanto na estrutura do período complexo.

Diante disso, interessa agora salientar que, na descrição desse fato sintático em tratados de sintaxe e em gramáticas latinas, baseados em padrões de análise tradicionais, não é empregada uma terminologia uniforme e, além disso, com frequência não se encontra um esclarecimento adequado dos aspectos fundamentais dessa construção, como indica a breve resenha, dada a seguir, do tratamento desse tópico em algumas obras de maior circulação no Brasil. Primeiramente, na sintaxe de A. Ernout e F. Thomas (1997), uma breve nota sobre o entrelaçamento em questão aparece entre os itens de uma

lista de observações suplementares sobre o arranjo e a estruturação da oração relativa<sup>29</sup>. A descrição limita-se a duas observações bastante sucintas, cada uma acompanhada de um exemplo. A primeira é apenas uma menção descritiva do fato: “a relativa entrelaçada em uma subordinada incidente”; a segunda refere mero dado formal, sem relevância para a compreensão da estrutura: “se a própria oração incidente é uma relativa, os dois relativos seguem um ao outro em casos diferentes” (ERNOUT; THOMAS, 1997, p. 334, tradução nossa<sup>30</sup>). Dos dois trechos da exemplificação, o primeiro mostra o entrelaçamento da relativa autônoma com uma adverbial condicional, dentro da qual o relativo *quibus* funciona como complemento dativo de *paruisset* – a relativa autônoma, acompanhada de um determinante anafórico (*ea*), exerce a mesma função completiva desse determinante junto ao verbo *suasisse*; o segundo trecho mostra o entrelaçamento de uma relativa adnominal com uma relativa autônoma, dentro da qual o relativo *quam* funciona como complemento acusativo de *neglegunt*:

- (13) *Nolo enim hunc de me optime meritum existimare, ea me suasisse Pompeio, **quibus** ille si paruisset, esset hic quidem clarus in toga et princeps, sed tantas opes, quantas nunc habet non haberet.* (Cic. Fam. 6.6.5)

Não quero que ele (sc. César), que tanto mereceu de mim, pensasse que eu tivesse aconselhado tais coisas a Pompeu, às quais, se tivesse obedecido, ele (sc. César) seria, sem dúvida, proeminente na vida civil e como líder político, mas não teria um poder tão grande quanto ele agora tem<sup>31</sup>.

*Nolo*

  \*hunc de me optime meritum existimare*

                          \*me suasisse Pompeio*

                                  \*ea → qu-... esset hic quidem clarus in toga...*

  \*-ibus ille si paruisset*

29 Ver Ernout e Thomas (1997, § 332).

30 No original: “la relative entrelacée dans une subordonnée incidente [...]. Si la proposition incidente est elle-même une relative, les deux relatifs se suivent à des cas différents [...]”.

31 O caráter literal da tradução visa a facilitar a compreensão da estrutura do original.

- | Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino

- (14) ... *magna vis conscientiae **quam** qui neglegunt, cum me violare volent, se indicabunt.* (Cic. *Cat.* 3.27)

...conto com a força poderosa da consciência, pois aqueles que a desprezarem, ao pretenderem atacar-me, a si próprios se hão-de denunciar<sup>32</sup>.

...*magna vis conscientiae [est]*  
 \ **qu**-... *se indicabunt*  
 \ **-am** *qui neglegunt*  
 \ *cum me violare volent*

Na sintaxe de F. Blatt (1952), as relativas são descritas nos parágrafos 335-346. Embora não haja menção à construção com entrelaçamento sintático, o fato é referido indiretamente em duas passagens: nas observações suplementares do § 335, entre ocorrências apresentadas como desvios das normas de concordância do relativo, afirma-se que “se pode subentender para o pronome relativo um caso diferente daquele em que ele se apresenta” (BLATT, 1952, *Remarque 3*, p. 273, tradução nossa<sup>33</sup>); exemplifica-se com esta frase de Cícero:

- (15) *An ut ea liberos ex sese pareret **quos** cum florentis videret laetaretur?* (Cic. *Fam.* 4.5.3)

Acaso seria para que ela gerasse filhos com cujo sucesso pudesse alegrar-se?

*An ut ea liberos ex sese pareret*  
 \ **qu**-... *laetaretur*  
 \ **-os** *cum florentis videret*

Além de não ser identificada a natureza da construção, nota-se o caráter vago da afirmação sobre a forma casual do relativo nessa frase, já que o caso acusativo do pronome se justifica por ele funcionar como complemento na subordinada temporal (*cum... videret*). A outra passagem em que se menciona o fato em questão está no § 338. Desta vez, a descrição apresentada contém um equívoco conceitual: “uma relativa pode ser introduzida por dois pronomes relativos” (BLATT, 1952, p. 274, tradução nossa<sup>34</sup>); para exemplificar, indica-se trecho de Cícero (*Fin.* 5.83) já analisado aqui anteriormente. De resto, no § 343, dois dos exemplos citados para ilustrar um preceito sobre a colocação

32 Tradução de Sebastião T. de Pinho. A versão literal a seguir faz perceber melhor a morfossintaxe do trecho latino: “[...] a meu favor, há] a força poderosa da consciência, a qual os que desprezam irão denunciar a si próprios ao querer /quando quiserem atacar-me”.

33 No original: “on peut sous-entendre pour le pronom relatif un autre cas que celui où il se présente [...]”.

34 No original: “une relative peut être introduite par deux pronoms relatifs [...]”.

do relativo – aliás, derivado de perspectiva pouco precisa – contêm ocorrências de entrelaçamento sintático da relativa; o primeiro (Cic. *Cat.* 2.29) é um trecho já comentado mais acima, e o segundo, uma passagem da *Guerra da Gália*, de César, em que o relativo introduz uma relativa autônoma, completiva de *imitari*, determinada pelo anafórico *eam*, e constitui um sintagma com o substantivo *vim*, no acusativo, o qual funciona como sujeito da oração infinitiva, completiva de *viderant*:

- (16) ... *neque eam, quam profuisse aliis vim celeritatemque viderant, imitari potuerunt*; (Caes. *Gal.* 6.40.6)

... nem puderam imitar o arrojo e a celeridade que viram ser de proveito para os outros.

... *neque... imitari potuerunt*

\\_ *eam* → **qu**-... *viderant*

\\_ **-am** *profuisse aliis vim celeritatemque*

A sintaxe de Woodcock (1959) não faz referência a esse tipo de construção<sup>35</sup>. Já no manual de J. van den Besselaar, *Propylaeum latinum* (1960), no capítulo dedicado ao estudo do infinitivo, vem inserida, em uma seção sobre maneiras de traduzir a oração infinitiva, uma breve nota referente à construção em que a infinitiva “faz parte de uma cláusula relativa” (BESSELAAR, 1960, § 14, II, p. 16). Trata-se, portanto, de uma referência apenas indireta ao entrelaçamento sintático, não havendo mais qualquer menção a esse fenômeno nas seções dedicadas à oração relativa (§§ 166-8).

Bassols de Climent (1956), na seção intitulada “Relativos entrelazados” (§ 240), trata de ocorrências de entrelaçamento da relativa com a própria relativa e com outros tipos de subordinadas. O fato é descrito da seguinte maneira: “Intercala-se às vezes entre duas orações uma frase que depende simultaneamente de ambas, assinalando-se esta dupla dependência por meio de dois relativos ou de um relativo e uma conjunção de subordinação ou um pronome interrogativo” (CLIMENT, 1956, §240, p. 249, tradução nossa<sup>36</sup>). Apesar do teor um tanto oblíquo da descrição, infere-se que o autor analisa a subordinada entrelaçada à relativa como uma oração “intercalada” entre a relativa e sua principal; a noção de “dupla dependência”, não explicada, seria referente à sequência de duas subordinadas: a relativa e a oração dependente dela. O ponto mais consistente e claro na descrição de Bassols é o que indica as possibilidades sintáticas dessa construção: o entrelaçamento da relativa com a própria relativa e com outros tipos de subordinada.

35 Nessa obra, as relativas são descritas no cap. XX, § 230 (*Types of Qui-clause*).

36 No original: “Se intercala a veces entre dos oraciones una frase que depende simultáneamente de ambas, señalándose esta doble dependencia por medio de dos relativos o de un relativo y una conjunción de subordinación o un pronombre interrogativo”.

- | Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino

Aponta-se também, embora em termos pouco precisos, para a distinção entre a função conectiva do relativo na relativa e sua função apenas dêitica na subordinada: “o relativo equivale... a uma conjunção e um pronome demonstrativo [...]” (CLIMENT, 1956, p. 249, tradução nossa)<sup>37</sup>. Na exemplificação, são apresentados quatro excertos, porém, no último deles não parece haver entrelaçamento sintático, mas, sim, uma ocorrência de conexão relativa<sup>38</sup>; quanto aos outros três excertos, analisados a seguir, o primeiro traz uma relativa entrelaçada a uma causal<sup>39</sup>, o segundo, a uma interrogativa indireta, e o terceiro, a uma condicional; não é dado exemplo de entrelaçamento com a própria relativa.

- (17) *Caesar venit, quem quia videre nolebam ex urbe egressus sum* (Cic. ?)

César chegou; eu saí da cidade porque não queria vê-lo.

*Caesar venit*

\\_qu-... *ex urbe egressus sum*

\\_em *quia videre nolebam*

O relativo *quem* é complemento acusativo do infinitivo *videre* dentro da oração causal. Nos próximos dois excertos, o relativo *qui* aparece, respectivamente, como sujeito de *egissent*, na subordinada interrogativa, e sujeito de *adesset*, na subordinada condicional.

- (18) *Omnia enim erant suspensa propter expectationem legatorum, qui quid egissent nihildum nuntiabatur.* (Cic. *Fam.* 11.8.1)

Tudo estava em suspenso, em função da nossa espera pelos legados; nada ainda nos era informado do que eles haviam realizado.

*Omnia erant suspensa propter expectationem legatorum*

\\_qu-... *nihildum nuntiabatur*

\\_i *quid egissent*

37 No original: “Por lo que se refiere al relativo entrelazado, equivale... a una conjunción y un pronombre demonstrativo [...]”.

38 Na conexão relativa, à diferença do que ocorre no entrelaçamento, o relativo não funciona como conectivo subordinativo, mas unicamente como um dêitico anafórico, inserido seja em uma oração independente, seja em uma subordinada introduzida por outro conectivo; o relativo de ligação estabelece conexão com um termo ou uma oração anterior apenas no nível semântico. O excerto aduzido por Bassols é este: ... *eiusdem viri mortem, quae tantum potuit ut omnis occisus perdiderit et affligerit; quos quia servare per compositionem volebat, ipse ab eis interemptus est.* (Cic. *S. Rosc.* 33), “[...] a morte desse homem, cujo assassinato causou tal impacto que arruinou e abateu a todos. Por estes foi morto porque quis conservá-los por meio da reconciliação”. A pontuação forte antes do relativo, adotada pelo editor, indica a interpretação sintática do pronome como um relativo de ligação. Casos como esse serão aqui comentados adiante.

39 Esse exemplo, embora atribuído a Cícero, não figura na obra remanescente desse autor nem de qualquer outro, ao menos não com essa formulação, sendo certamente uma frase adaptada.



- (19) *Aberat omnis dolor, qui si adesset, nec molliter ferret et tamen medicis plus quam philosophis uteretur.* (Cic. *Fin.* 2.64)

Ele não tinha nenhuma dor e se tivesse, não apenas não a suportaria com alma frouxa, mas inclusive se serviria mais de médicos do que de filósofos<sup>40</sup>.

*Aberat omnis dolor*

\ **qu**-... *nec molliter ferret et... medicis (uteretur) plus – quam philosophis uteretur*  
 \ **i** *si adesset*

Não tratam do entrelaçamento da relativa as sintaxes de G. Lipparini (1961) e de L. Rubio (1982). Igualmente os manuais de gramática de Allen e Greenough (1931) e de E. Faria (1995) não comentam essa construção. Já na gramática de P. Grimal *et al.* (1986) encontra-se, entre as observações complementares do capítulo sobre as relativas, uma nota que descreve, de modo bastante resumido, o que ali se denomina como “dupla subordinação” (GRIMAL *et al.*, 1986, p. 147); a nota é enriquecida pela tradutora, que acrescenta não apenas um comentário sobre o entrelaçamento sintático no português, como também um exemplo latino (Cic. *Tusc.* 5.64)<sup>41</sup>.

A sintaxe de Paulo S. de Vasconcellos (2013), que oferece ótima síntese sobre a subordinação em latim, descreve o entrelaçamento da relativa em uma das Notas que integram a seção final do capítulo “Orações subordinadas adjetivas” (p. 151 ss.)<sup>42</sup>, e também remete a construções similares em português. O fato é exemplificado com uma passagem de César:

- (20) *Eorum una pars, quam Gallos optinere dictum est, initium capit a flumine Rhodano...* (Caes. *Gal.* 1.1.5)

Uma parte desse território, que, como se disse, os gauleses ocupam, tem início no rio Ródano...

*Eorum una pars... initium capit a flumine Rhodano*

\ **qu**- *dictum est*  
 \ **am** *Gallos optinere*

40 Tradução de Sidney C. de Lima.

41 Esse exemplo, de Cícero, foi citado aqui, na nota 11.

42 Ver Vasconcellos (2013, p. 161-162, nota nº 7).

- | Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino

O relativo *quam*, referente ao substantivo *pars*, introduz a subordinada relativa e exerce função de complemento verbal na oração infinitiva, que, por sua vez, está subordinada à relativa na função de sujeito do verbo na passiva (*dictum est*)<sup>43</sup>.

Para finalizar, interessa brevemente contrastar o modelo analítico apresentado aqui, em que predomina o uso de instrumentos descritivos da gramática tradicional, com enfoques mais recentes explorados na linguística latina. Esse campo oferece ampla produção de estudos, com diferentes pressupostos teóricos, por vezes resultando em análises excessivamente complexas ou, ao menos, descritas com uma linguagem técnica de caráter hermético. Vale, porém, observar a abordagem de dois linguistas: Christian Touratier (1994, p. 616 ss.), que aplica os princípios da gramática gerativa, e Harm Pinkster (2021, 18.10), que adota o modelo analítico da gramática funcional.

Touratier, na seção de sua *Syntaxe Latine* dedicada à relativa (p. 616-637), descreve construções que apresentam o tipo de entrelaçamento sintático aqui discutido<sup>44</sup>. Um primeiro ponto a salientar em sua exposição é o agrupamento, sob a categoria de estruturas relativizáveis (*structures relativisables*), das diversas construções em que os constituintes frasais podem vir conectados por um pronome relativo<sup>45</sup>. O autor ressalta o fato de que em latim há amplas possibilidades de relativizar, isto é, constituir uma relativa pronominalizando qualquer constituinte frasal, desde constituintes internos de uma oração simples, até orações independentes e também orações subordinadas de qualquer tipo. Assim, são apontados exemplos da incidência de relativização em cada uma dessas estruturas: nos constituintes de uma oração simples (sujeito, complemento verbal, circunstancial, nominal e ainda complemento de um comparativo)<sup>46</sup>; depois, em frases independentes de qualquer tipo (declarativas, imperativas, optativas, interrogativas)<sup>47</sup> –

---

43 Há um pequeno lapso na descrição de Vasconcellos, quanto à função da infinitiva, ao se afirmar que o verbo declarativo" (*i.e., dictum est*) "pede como objeto a infinitiva toda".

44 Ver Touratier (1994, p. 623) ("Phrases avec subordination").

45 Ver Touratier (1994, p. 620).

46 Touratier (1994, p. 620-621, tradução nossa): "O latim pode produzir uma relativa pronominalizando constituintes em qualquer função sintática: sujeito, complemento verbal, circunstancial, nominal etc. Ele pode até mesmo pronominalizar um complemento do comparativo. No original: "le latin peut faire une relative en pronominalisant des constituants qui remplissent n'importe quelle fonction syntaxique: sujet, complément de verbe, circonstant, complément de nom etc. Il peut même pronominaliser un complément du comparatif". Exemplo dessa última estrutura é esta passagem de Cícero: *Tum est Cato locutus, quo erat nemo fere senior temporibus illis, nemo prudentior* (Cic. *Lael.* 5), "Então falou Catão, quase ninguém era mais idoso que ele naquele momento, ninguém mais sábio".

47 Eis um exemplo de relativização de uma frase independente interrogativa: ...*adversum deos; cum quibus quid potest nobis esse iuris, cum homini nulla cum deo sit communitas?* (Cic. *N.D.* 1.116), "[...] para com os deuses, mas que justiça pode haver para com eles, se nada existe de comum entre homem e deus?" (Trad. Pedro B. Falcão).

descrevem-se casos complexos em que há relativização de um só de dois constituintes de um sintagma nominal coordenados entre si, ou de uma só de duas proposições coordenadas entre si<sup>48</sup> —; finalmente, a incidência em frases com subordinação, nas quais se dá a relativização mediante a pronominalização de um sintagma nominal que pertenceria a uma proposição subordinada à relativa, a qual pode ser completiva (infinitiva ou conectiva), adverbial, relativa ou ainda uma oração participial<sup>49</sup>. Essa última estrutura, que envolve subordinadas, constitui, portanto, o fato sintático ora em discussão. Dos exemplos indicados por Touratier, dois foram analisados mais acima, envolvendo uma oração adverbial (Cic. *Fin.* 2.64) e uma relativa (Cic. *Fin.* 5.83); exemplo de entrelaçamento com substantiva conectiva há neste trecho de Cícero, mencionado pelo autor, em que o relativo funciona como sujeito na completiva do verbo *prospexerat*:

(21) *Omnia perfecit quae senatus salva re publica ne fieri possent prospexerat.* (Cic. *Phil.* 2.55)<sup>50</sup>

Fez tudo o que o senado havia providenciado para que não se fizesse visando à preservação da república.

*Omnia perfecit*

\\_qu- senatus... prospexerat

\\_ne -ae fieri possent

\\_salva re publica

O aspecto que, entretanto, parece mais particular na análise de Touratier consiste em sua proposta de que o pronome relativo exerce a função de um constituinte “extraposto”, ou seja, um elemento externo à estrutura sintática da relativa<sup>51</sup>. Em contraste com a análise habitual na gramática tradicional, conforme a qual o relativo exerce uma função sintática dentro da subordinada relativa, indicada pela flexão casual que ele traz, Touratier afirma que “pode parecer mais justo dizer que o pronome relativo ou o sintagma com determinante relativo é um dos dois constituintes imediatos da subordinada relativa, o segundo constituinte imediato sendo um constituinte frasal (*constituant phrasoïde*) formado pelo restante da subordinada relativa, o que significa que o pronome relativo

48 Touratier (1994, p. 622-623).

49 Touratier (1994, p. 623, tradução nossa): “O latim pode também relativizar uma frase pronominalizando um SN que pertenceria a uma proposição subordinada dessa frase, podendo essa subordinada ser uma infinitiva ou uma completiva”. No original: “Le latin peut aussi relativiser une phrase en pronominalisant un SN qui appartiendrait à une proposition subordonnée de cette phrase, que cette subordonnée soit une infinitive ou une complétive”.

50 Reproduz-se o texto dado por Touratier. Na edição de A. C. Clark (Oxford, 1918), lê-se *profecerat* em lugar de *prospexerat*.

51 Touratier (1994, p. 617-619): “Extraposition du relatif”.

- | Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino

ou o sintagma com determinante relativo tem na realidade uma função de extraposição” (TOURATIER, 1994, p. 617-618, tradução nossa<sup>52</sup>). Com essa análise, ele procura explicar a duplicidade sintática do relativo, por exemplo, em um enunciado como o seguinte, em que um mesmo relativo *quod* é simultaneamente complemento de um verbo (*vidit*) e sujeito de outro (*potest*)<sup>53</sup>: *Tunc id dicere audes, quod nemo umquam homo antehac / vidit nec potest fieri, tempore uno / homo idem duobus locis ut simul sit?* (Pl. *Amph.* 566-7), “Você ousa dizer isto, algo que até agora nunca nenhum homem viu, nem é possível de acontecer? Que, a um só tempo, a mesma pessoa esteja, simultaneamente, em dois lugares?”<sup>54</sup>. A extraposição do relativo implicaria a “não expressão linguística de um constituinte da proposição que forma o sintagma proposicional (SP) que é a subordinada relativa” (TOURATIER, 1994, p. 619, tradução nossa<sup>55</sup>). Com isso, o relativo no nominativo ou no acusativo não seria estruturalmente sujeito ou complemento verbal da proposição relativa; em vez disso, o constituinte frasal que é a relativa seria um sintagma verbal (SV) “sem morfema pessoal, como se vê nas frases com sujeito. E isso, sem que se possa considerar o relativo no nominativo como sendo estruturalmente o sujeito desse SV” (TOURATIER, 1994, p. 619, tradução nossa<sup>56</sup>)<sup>57</sup>. No caso do relativo no acusativo, a relativa, como constituinte frasal, seria, segundo o autor, uma proposição com sujeito, mas cujo SV compreenderia um verbo semanticamente intransitivado, ou seja, desprovido do complemento acusativo. Embora o autor não aplique essa hipótese diretamente aos exemplos de entrelaçamento, infere-se que o relativo nesse caso poderia ser analisado como um constituinte extraposto enquanto elemento conectado à subordinada da relativa, portanto sem exercer função como constituinte dentro dela.

---

52 No original: “Il peut sembler plus juste de dire que le pronom relatif ou le syntagme avec déterminant relatif est l’un des deux constituants immédiats de la subordonnée relative, le second constituant immédiat étant un constituant phrasoïde formé par le reste de la subordonnée relative, ce qui signifie que le pronom relatif ou le syntagme avec déterminant relatif a en réalité une fonction d’extraposition”.

53 Esse exemplo, obviamente, apresenta estrutura bem diferente daquela de entrelaçamento aqui tratada, e serve apenas para ilustrar o mecanismo sintático que fundamenta a análise proposta por Touratier.

54 Tradução de Lilian N. da Costa.

55 No original: “l’extraposition du relatif entraîne la non expression linguistique d’un constituant de la proposition qui forme le syntagme propositionnel qu’est une subordonnée relative”.

56 No original: “[...] un SV sans morphème personnel comme on en voit dans les phrases avec sujet. Et cela, sans que le relatif au nominatif puisse être considéré comme étant structurellement le sujet de ce SV”.

57 Tomada como exemplo a frase de Plauto (*Amph.* 138): *Ea dona, quae illic Amphitruoni sunt data...*, “Esses presentes, que lá longe foram dados a Anfitrião...” (trad. de Lilian N. Costa), entende-se que a proposição relativa é formada por dois constituintes imediatos: um pronome equivalente ao sintagma nominal (ProSN) *qu+ae* [rad. + des.] e um sintagma verbal (SV), cujos constituintes são um SAdv *illic*, um SN (*Amphitruon+i*) e um SV (*s+unt da+ta*). Não há, entre os componentes da relativa, um SN sujeito.

Harm Pinkster (2021, 18.10), que adota como referência a teorização da linguística funcional, usa, conforme já referido<sup>58</sup>, o termo “entrelaçamento” (*interlacing*) para designar a construção aqui discutida, que envolve uma relativa e outros tipos de subordinadas: substantivas, adverbiais, infinitivas e participiais, incluída a própria relativa do tipo autônoma<sup>59</sup>. Merece realce, logo no início da exposição, a afirmação de que o entrelaçamento implica o uso da relativa “dentro de outras subordinadas” (PINKSTER, 2021, p. 492, tradução nossa<sup>60</sup>). Salvo tratar-se de mera imprecisão na redação desse trecho, tal interpretação seria diferente daquela que foi aqui proposta, pois, como mostrado há pouco nas análises gráficas, a relativa permanece como oração superordenada em relação ao enunciado subordinado à relativa<sup>61</sup>, dentro do qual apenas o pronome relativo viria inserido como constituinte<sup>62</sup>. Dos exemplos dados por Pinkster, quase todos foram analisados mais acima, contendo o entrelaçamento com as subordinadas completiva conectiva (Cic. *Phil.* 2.55), condicional (*Att.* 7.9.3), temporal (*N.D.* 1.60), participial (*Fin.* 1.60) e infinitiva (*Tusc.* 5.44)<sup>63</sup>. Igualmente foram aqui analisados dois dos exemplos de entrelaçamento com a própria relativa comentados por Pinkster (Cic. *Fin.* 5.83; *Cat.* 3.27). A construção que envolve duas relativas é examinada em pormenores na seção 18.2, onde o autor a define como “co-ocorrência de uma expressão relativa adnominal e uma autônoma dentro da mesma frase complexa” (PINKSTER, 2021, p. 476, tradução nossa<sup>64</sup>), sendo mais frequente em Cícero e César do que em outros autores<sup>65</sup>. Nessa mesma seção é mencionado o exemplo de uma construção que aparenta bastante semelhança com a

58 Cf. nota 3, *supra*.

59 Convém notar que, antes disso, em 14.15, na seção dedicada a tratar dos meios de conexão entre a subordinada e sua principal (ou superordenada), menciona-se outro tipo de entrelaçamento (*interlacing*), que seria de ordem propriamente semântica, referente à “integração de elementos que semanticamente pertencem a uma oração na estrutura sintática da outra oração”; esses casos são discutidos na seção 14.19.

60 No original, a passagem completa é esta: “[...] it is remarkable that adnominal relative clauses can be used inside other subordinate clauses...”.

61 Pinkster emprega o termo “superordenada” (*superordinate clause*) em referência a uma oração que funciona como principal de uma subordinada e por sua vez está subordinada a outra; recebe a designação de principal (*main clause*) a oração que não está subordinada a nenhuma outra (cf. PINKSTER, 2021, 14.1, p. 2).

62 Confirma essa interpretação a descrição dada por Anna Pompei (2011, p. 483, tradução nossa): “É possível encontrar orações relativas latinas em que o pronome relativo é de fato o constituinte de outra oração subordinada à oração relativa, conectada a um verbo – oração substantiva ou adverbial – ou a um nome – oração relativa”. No original: “Latin relative clauses can be found where the relative pronoun is in fact the constituent of another clause subordinate to the relative clause, in relation with a verb – an argumental or adverbial clause – or with a noun – a relative clause”.

63 Quanto a esse último exemplo, ver acima, notas 16 e 17.

64 No original: “[...] co-occurrence of an adnominal relative expression and an autonomous one within the same complex sentence...”.

65 Pinkster (2021, p. 477): “The use of an adnominal relative expression within an autonomous relative clause is a common feature of the Classical prose of Caesar and Cicero, but is less frequent in other authors”.

- | Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino

do entrelaçamento da relativa, embora seja propriamente um caso de conexão relativa. Trata-se da seguinte passagem:

- (22) *Ergo et hi numeri sint cogniti et genus illud tertium explicetur quale sit, numerosae et aptae orationis. Quod qui non sentiunt, quas auris habeant aut quid in his hominis simile sit nescio.* (Cic. *Orat.* 168)

Portanto, que estes ritmos se deem por conhecidos e explique-se agora aquele terceiro tipo, da frase ritmada e ajustada. Na verdade, aqueles que não a percebem, não sei que ouvidos têm, nem qual seja a sua semelhança com os homens.<sup>66</sup>

[...genus...quale sit]      nescio  
    \\_quas auris habeant  
    \\_quod qui non sentiunt

Pinkster exemplifica com essa passagem a ocorrência de relativa autônoma associada ao relativo de ligação. A conexão relativa é discutida na seção 18.28, onde também são apontados outros exemplos que se mostram semelhantes ao de entrelaçamento. O fato é, no entanto, apenas assinalado, não sendo indicado exatamente o aspecto que diferencia as duas construções<sup>67</sup>. Assim, é preciso ressaltar que, na conexão relativa, o relativo não funciona como conectivo subordinativo, mas tem mero valor anafórico, em referência seja a um constituinte específico, seja ao conteúdo de uma frase ou de todo um período imediatamente anterior<sup>68</sup>. Em qualquer dessas ocorrências, o relativo de ligação funciona como constituinte seja de uma oração independente, seja de uma oração subordinada (adverbial, substantiva ou relativa), em enunciados de qualquer modalidade: declarativa, interrogativa ou imperativa.

No exemplo acima, como representado no esquema gráfico, o relativo *quod* desempenha mera função anafórica, remetendo ao conteúdo da frase *genus illud tertium explicetur quale sit*. Sem funcionar como conectivo sintático, *quod* é constituinte da relativa autônoma *qui non sentiunt*, na função de complemento acusativo, e essa relativa, como subordinada substantiva, é sujeito do verbo *habeant*. Em suma, a diferença em relação à construção com entrelaçamento está no fato de que nesta o relativo se desdobra como conectivo de uma oração e constituinte de outra; na conexão relativa, o pronome, como simples anafórico, incide em apenas uma oração, funcionando como um de seus constituintes sintáticos. Assim, a semelhança entre as duas construções é apenas formal.

66 Tradução de Carlos Renato R. de Jesus.

67 Pinkster (2021, p. 556): “Exx. (b), (c), and (f) resemble the instances of interlacing discussed in § 18.10”.

68 Sobre a função não subordinativa do relativo, ver Alonso Júnior (2002).



- | Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino

abrem boas perspectivas para o surgimento de estudos que ampliem a compreensão do pronome relativo em latim, bem como em outras línguas.

## Referências

ALLEN, J. H.; GREENOUGH, J. B. **New latin grammar**. Boston: Ginn & Co., 1931 [1888].

ALONSO JÚNIOR, C. L. **Reflexões sobre o pronome relativo e a oração “adjetiva” em Latim e Português**. 2002. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BECHARA, E. **Lições de português pela análise sintática**. Rio de Janeiro: Padrão, 1983.

BESSELAAR, J. van den. **Propylaeum latinum**. São Paulo: Herder, 1960.

BLATT, F. **Précis de Syntaxe latine**. Lyon: IAC, 1952.

CLIMENT, M. B. de. **Sintaxis latina**. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1956.

DIAS, A. E. da S. **Syntaxe histórica portuguesa**. Lisboa: Livraria Clássica, 1918.

ERNOUT, A.; THOMAS, F. **Syntaxe latine**. Paris: Klincksieck, 1997 [1951].

FARIA, E. **Gramática da língua latina**. Revisão de Ruth Junqueira de Faria. Brasília: FAE (Fundação de Assistência ao Estudante), 1995 (1958).

GRIMAL, P.; CART, A.; LAMAISON, J.; NOIVILLE, J. **Gramática latina**. Tradução e adaptação de M. Evangelina V. N. Soeiro. São Paulo: T. A. Queiroz/EdUSP, 1986.

KURY, A. da G. **Novas lições de análise sintática**. São Paulo: Ática, 1986.

LIPPARINI, G. **Sintaxe latina**. Petrópolis: Vozes, 1961.

PINKSTER, H. **The Oxford latin syntax**. Oxford: Oxford University Press. v. I, 2015. v. II, 2021.



PINKSTER, H. Relative clauses in Latin: some problems of description. *In*: CORRÊA, P. C.; SANTOS, M. M. dos; MACEDO, J. M. M.; HASEGAWA, A. P. (ed.). **Hyperboreans: essays in Greek and Latin poetry, philosophy, rhetoric and linguistics**. São Paulo: Humanitas/CAPES, 2012. p. 377-393.

POMPEI, A. Relative clauses. *In*: BALDI, P.; CUZZOLIN, P. (ed.). **New Perspectives on Historical Latin Syntax**, v. 4: Complex Sentences, Grammaticalization, Typology. Berlin/Boston: De Gruyter, 2011. p. 427-537.

RUBIO, L. **Introducción a la sintaxis estructural del latín**. Barcelona: Ariel, 1982.

TOURATIER, C. **Syntaxe latine**. Louvain-La-Neuve: Peeters, 1994.

VASCONCELLOS, P. S. de. **Sintaxe do período subordinado**. São Paulo: FAP-UNIFESP, 2013.

WOODCOCK, E. C. **A new latin syntax**. Cambridge: Harvard University Press, 1959.

### **Traduções citadas:**

CÍCERO. **As Catilinárias**. Introdução, tradução e notas de Sebastião T. de Pinho. Lisboa: Edições 70, 1990.

CÍCERO. Do orador. *In*: SCATOLIN, A. **A invenção no Do orador de Cícero: um estudo à luz de Ad Familiares I, 9, 23**. 2009. Tese (Doutorado em Letras Clássicas) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

CÍCERO, M. T. **Da natureza dos deuses**. Introdução, tradução e notas de Pedro B. Falcão. Lisboa: Nova Vega, 2004.

CÍCERO. *Orator*. *In*: JESUS, C. R. R. **Introdução à prosa rítmica na antiguidade clássica: estudo e tradução do Orator de Cícero**. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

CÍCERO. Sobre os fins dos bens e dos males. *In*: LIMA, S. C. **Aspectos do gênero dialógico no De finibus de Cícero**. 2009. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

- | Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino

PLAUTO. **Anfitrião**. Introdução, tradução e notas de Lilian N. da Costa. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

### Texto latino das citações:

AUGUSTINE. **Confessions**. Edited and translated by Carolyn J.-B. Hammond. Cambridge (MA), London: Harvard University Press, 2014.

CÉSAR. *La Guerre des Gaules*. Préface, notes, appendice e index par M. Rat. Paris: Garnier, 1944.

CICERO. *The letters to his friends*. With an English translation by W. G. Williams. London: Harvard University Press, 1958.

CICERO, M. Tullius. *In Catilinam; Pro Roscio Amerino* (*M. Tulli Ciceronis Orationes*, vol. 1). A. C. Clark (ed.). Oxford: Oxford University Press, 1905.

CICÉRON. **Laelius de Amicitia**. Texte établi et traduit par R. Combès. Paris: Les Belles Lettres, 1975.

CICERONE, M. Tullio. **Epistole ad Attico**. A cura di C. di Spigno. Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 1998.

CICERONIS, M. Tulli. **De Divinatione**. C. F. W. Mueller (ed.). Lipsiae: Teubner, 1890

CICERONIS, M. Tulli. *De Oratore*. In: **M. Tulli Ciceronis Rhetorica**, vol. 1. A. S. Wilkins (ed.). Oxford: Oxford University Press, 1902.

CICERONIS, M. Tulli. **De Finibus Bonorum et Malorum**. Th. Schiche (ed.). Lipsiae: Teubner, 1915.

CICERONIS, M. Tulli. **De Natura Deorum**. W. Ax (ed.) Lipsiae: Teubner, 1933.

CICERONIS, M. Tulli. **Orator**. P. Reis (ed.). Stutgardae: Teubner, 1932.

CICERONIS, M. Tulli. **Tusculanae Disputationes**. M. Pohlenz (ed.). Lipsiae: Teubner, 1918.

TITO LÍVIO. **História de Roma. Ab urbe condita, Livro I.** Introdução, tradução e notas de P. Farmhouse Alberto. Mem Martins: Inquérito, 1993.

---

COMO CITAR ESTE ARTIGO: LOHNER, José Eduardo dos Santos. Entrelaçamento sintático do pronome relativo latino. **Revista do GEL**, v. 19, n. 1, p. 119-145, 2022. Disponível em: <https://revistas.gel.org.br/rg>

Submetido em: 21/02/2022 | Aceito em: 19/03/2022.

---